



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt 0017 LOGOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0017/2014

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR JOSE GASPARI**, inscrito no CPF sob o nº 386.038.889.49 e Registro Geral nº 1.015.291, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LOGOS ASSESSORIA, GESTÃO E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica, com sede Na Rua Joinville, 304, Salas 801 e 802, Edifício Athon Business Center - Centro, na cidade de Itajaí/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 07.292.316/0001-43, neste ato representado pela sua Diretora Administrativa **Sra. Ivete Geraldo**, portadora da Cédula de Identidade nº 3/C 385.372-1, CPF nº 714.296.119.87, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0027/2013 - Pregão nº 0019/2013, Contrato nº 0017/2013 - que tem por objeto a **Prestação dos Serviços de Assessoria continuada para a Elaboração de Projetos e Gestão de Contratos e Convênios com o Governo Federal**, bem como no art. 57, § 1º, Inciso II e Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do Contrato Originário, **por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/03/2014 vigorando até 03/03/2015.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, em 03 de março 2014.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

LOGOS ASSESSORIA, GESTÃO E PROJETOS

CONTRATANTE

LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: